

Avisos do Banco de Portugal

Aviso nº 1/94

O Banco de Portugal, nos termos da al. *a*) do nº 1 do art. 22.º e da al. *d*) do art. 23.º da sua Lei Orgânica, determina o seguinte:

1 - É revogado o nº 8.º do aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, de 20-6-84.

2 - Este aviso produz efeitos reportados a 1-1-94.

13-1-94. - O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.